

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 1318

Data: 29/03/2021 16:00

EXPEDIENTE DE VEREADORES

[6/2021 REQUERIMENTO - MARCELO COSTA.](#)

[7/2021 REQUERIMENTO - VANDERSON CARDOSO.](#)

[8/2021 REQUERIMENTO - EMERSON SAPO.](#)

[9/2021 REQUERIMENTO - VANDERSON CARDOSO.](#)

[87/2021 INDICAÇÃO - VANDERSON CARDOSO.](#)

[88/2021 INDICAÇÃO - VANDERSON CARDOSO.](#)

MENSAGEM DO EXECUTIVO

[1/2021 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO - PODER EXECUTIVO.](#)

[PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 22 DE MARÇO DE 2021. “Altera a redação da Lei Complementar nº 072/2013, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadão do Sul \(MS\), e dá outras providências.”](#)

[10/2021 PROJETO LEI EXECUTIVO - PODER EXECUTIVO.](#)

[PROJETO DE LEI Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2021. “Altera a redação da Lei nº 1.115/2016, que dispõe sobre Sistema Municipal de Cultura de Chapadão do Sul, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”.](#)

[11/2021 PROJETO LEI EXECUTIVO - PODER EXECUTIVO.](#)

[PROJETO DE LEI Nº , DE 22 DE MARÇO DE 2021. “Desafeta da classe de bens públicos de uso especial e classifica como bens públicos de uso comum do povo área que especifica e dá outras providências”](#)

ORDEM DO DIA

6/2021 PROJETO LEI EXECUTIVO - PODER EXECUTIVO.

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB, de acordo com a Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”.

4/2021 EMENDA ADITIVA - KÁ NOGUEIRA .

EMENDA ADITIVA Nº 04/2021 A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 06-2021, Executivo que: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB, de acordo com a Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”.